

Portaria nº. 242 – A

Caracarái-RR, 07 de abril de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor abaixo relacionado, Coordenador de Alojamento Estudantil – CAE do IFRR – Câmpus Novo Paraíso, que se deslocou para a cidade de Rorainópolis – RR, no dia 06 de abril de 2015.

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
ANTONIO TEIXEIRA LINHARES (SIAPE: 2108564)	Realizar remoção da discente da Turma de Alternância até a emergência Hospitalar do Município de Rorainópolis – RR.

Art. 2º Designar o servidor, abaixo relacionado, para em **substituição** responder pela Coordenação de Alojamento Estudantil – CAE do IFRR Câmpus Novo Paraíso, no dia 06 de abril de 2015.

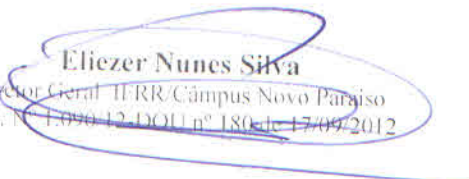
Servidor/Profissional	Objetivo da Substituição
HIPÓLITO RIBAS PEREIRA (TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA) (SIAPE: 2108700)	Em virtude do afastamento do titular ANTONIO TEIXEIRA LINHARES, Coordenação de Alojamento Estudantil – CAE, que realizou remoção da discente da Turma de Alternância até a emergência Hospitalar do Município de Rorainópolis – RR.

Art. 3º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 07 de abril de 2015.


Eliezer Nunes Silva
Diretor Geral IFRR/Câmpus Novo Paraíso
Port. nº 1.090-12-DOU nº 180 de 17/09/2012